



## CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº: 002/2023  
05 DE JUNHO DE 2023

**Altera a Resolução nº 01/2013 para atualizar os vencimentos básicos dos cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providencias.**

O Plenário da Câmara Municipal de Malhada dos Bois (SE) aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 17, II "e" do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os vencimentos básicos dos cargos comissionados, no âmbito do Poder Legislativo do município de Malhada dos Bois-Sergipe, se darão da seguinte forma:

CARGOS	SIMBOLOS	VALORES (R\$)
Secretário Geral	CCI	1.320,00
Controle Interno	CCII	1.320,00
Assistente	CCIII	1.320,00
Tesoureiro	CCIV	1.320,00
Coordenador de Pessoal	CCV	1.320,00
Coordenador de Patrimônio	CCV	1.320,00
Agente de Núcleo	CCVI	1.320,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 05 de junho de 2023.

  
**LENALDO SANTANA SANTOS**  
Presidente.

**JOSE CICERO CARDOSO DOS SANTOS**  
1º Secretário.